

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 085/2024**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **BASE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E ÁGUA**, localizada na **AV. CEL. FRANCISCO REMIGIO, Nº1425, JOSÉ SIMÕES, URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** com capacidade de aproximadamente 12.480 kg de glp; no caso de botijões (13 kg), poderá receber até 960 recipientes, cheios, parcialmente utilizados ou vazios, de interesse de **ATACADÃO DAS ÁGUAS E GÁS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **10.708438/0001-82**, embasada no **Requerimento Nº 185/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 114/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 19 de dezembro de 2024.

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**